



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 1DOC 4.524/2022

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, MANTENEDORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8 e do CPF nº 009.964.878-40, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes**, mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16 e no CREMESP sob nº 03.242, com sede na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, CEP 08780-160, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Provedor, **José Carlos Petreca**, portador RG nº 5.268.732-6, CPF 372.474.508-78, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1 - **Incorporar recurso financeiro vinculado ao incremento temporário fonte Federal ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC**, totalizando o valor de **RS 2.750.887,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais) proveniente das Portarias MS/GM nº. 731, de 05 de Abril de 2022; Portaria nº. 1452, de 14 de junho de 2022, que habilita o Município a receber recursos referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), com vistas a proceder ao repasse do recurso financeiro numa **única parcela** de acordo com a confirmação do crédito realizado pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, destinado à Santa Casa, para o custeio das ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, para custeio das atividades assistenciais.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

EMENDA FEDERAL - 2022

Parlamentar	Portaria	Valor	Objeto	Status
Deputado Jefferson Campos	PTMS/731, de 05/04/2022	540.887,00	CUSTEIO	Já Repassado FNS
Deputado Márcio Alvino	PTMS/731, de 05/04/2022	1.000.000,00	CUSTEIO	Já repassado FNS
Deputado Marco Aurélio Bertaioli	PTMS/1452, de 14/06/2022	900.000,00	CUSTEIO	Já repassado FNS
Deputado Márcio Alvino	PTMS/1452, de 14/06/2022	310.000,00	CUSTEIO	Já repassado FNS

1.1.1 - O recurso no valor de R\$ 540.887,00 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais), refere-se à incorporação para incremento temporário destinado a despesas de custeio em suas atividades assistenciais de serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrado nos respectivos Planos de Trabalho - Anexo I que faz parte integrante do presente instrumento.

1.1.2 - O recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), refere-se à incorporação para incremento temporário destinado a despesas de custeio em suas atividades assistenciais de serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrado nos respectivos Planos de Trabalho - Anexo II, e será pago de acordo com a confirmação do crédito na conta do Fundo Municipal de Saúde;

1.1.3 - O recurso no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), refere-se à incorporação para incremento temporário destinado a despesas de custeio em suas atividades assistenciais de serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrado nos respectivos Planos de Trabalho - Anexo III, e será pago de acordo com a confirmação do crédito na conta do Fundo Municipal de Saúde;

1.1.4 - O recurso no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), refere-se à incorporação para incremento temporário destinado a despesas de custeio em suas atividades assistenciais de serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrado nos respectivos Planos de Trabalho - Anexo IV, e será pago de acordo com a confirmação do crédito na conta do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditamento

2. - Para o exercício de 2022, será acrescido ao TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE o valor total de **R\$ 2.750.887,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais).



Prefeitura de Mogi das Cruzes

18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

2.1 - As despesas deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária prevista para a solução do Convênio originário, que ora se altera, sob nº 02.11.00.02.11.01.10.302.3100.2.221.3.3.90.39.00; Sub-Elemento 50;

Vínculo: 08.300.5158 – Ficha 398, Nota de Reserva nº: **16749**;

Vínculo: 08.300.5719 – Ficha 398, Nota de Reserva nº: **16750**;

Vínculo: 08.300.5452 – Ficha 398, Nota de Reserva nº: **16752**;

Vínculo: 08.300.5452 – Ficha 398, Nota de Reserva nº: **16753**;

2.2 - Para o exercício vindouro, nova dotação será prevista no orçamento visando atender as despesas restantes do presente Convênio.

2.3 - O respectivo recurso mencionado na cláusula anterior será incorporado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo para um período de **3 (três) m(ês)**.

2.4 - Para fins do repasse dos recursos financeiros, seguem as respectivas contas correntes indicadas pela Conveniada abertas exclusivamente para o recebimento dos referidos recursos, quais sejam:

- Para o valor de R\$ 540.887,00 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais), deverá ser creditado no Banco 001 - Ag. 9934-1 - C/C 1278-5;
- Para o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), deverá ser creditado no Banco 001 - Ag. 9934-1 - C/C 1279-3;
- Para o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), deverá ser creditado no Banco 001 - Ag. 9934-1 - C/C 1319-6;
- Para o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), deverá ser creditado no Banco 001 - Ag. 9934-1 - C/C 1320-X

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Prestação de Contas

3. - As despesas oriundas dos atendimentos prestados aos pacientes para os quais serão destinados os recursos financeiros acordados neste **Termo Aditivo**, deverão ser apresentados **MESALMENTE** à Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde, junto com todos os documentos comprobatórios, descritos no anexo V, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte por cada plano de trabalho conforme estabelecidos em seus respectivos anexos, I, II, III e IV.

3.1. - A comprovação da boa e regular aplicação do recurso repassado deverá observar a legislação aplicável, e dentre os documentos que deverão ser apresentados quanto as despesas conforme citado no item anterior, fará parte os dados estatísticos e de produção quanto aos serviços executados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

4. - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **RS 2.750.887,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA – Da Retificação

5. - A Cláusula Nona ora retificada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – Dos Recursos financeiros

Para execução do presente CONVÊNIO(....)

(....)

§ 3º Os valores pré e pós-fixados deste CONVÊNIO estão discriminados na Tabela abaixo:

Programação Orçamentária		
Pós-fixado		
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	333.993,24	4.007.918,88
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.522.076,71	18.264.920,50
Portaria 916 de 09/03/2012 - UTI NEONATAL	34.467,84	413.614,08
Incentivo para Implementação das Redes Temáticas - REDE CEGONHA	292.930,26	3.515.163,12
Incentivo de Integração do sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	118.392,97	1.420.715,64
Incentivo à Contratualização - IAC	865.542,03	10.386.504,40
Portaria 2.200 de 03/10/2014 - Média Complexidade	24.605,62	295.267,43
Portaria nº. 3037, de 14/11/2017	9.083,62	109.003,47
Portaria nº. 15, de 03/01/2018	17.797,50	213.570,00
Portaria nº. 3.485, de 17/12/2019	8.212,50	98.550,00
Portaria nº. 3.759 de 21/12/2021	19.789,69	237.476,28
Portaria nº. 404, de 25/05/2022	56.440,68	677.288,16
Total	3.303.332,66	39.639.991,96
Pagamento de cessão de Crédito em favor do Banco Bradesco	417.105,26	5.005.263,12
Total Geral	2.886.227,40	34.634.728,84

Programação Orçamentária- Valores Válidos com prazo determinado conforme Termo Aditivo		
Portaria nº. 731, de 05/47/22- Incremento Temporário MAC Única Parcela	540.887,00	540.887,00
Portaria nº. 731, de 05/47/22- Incremento Temporário MAC Única Parcela	1.000.000,00	1.000.000,00
Portaria nº. 1452, de 14/06/22- Incremento Temporário MAC Única Parcela	900.000,00	900.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 5

Portaria nº. 1452, de 14/06/22- Incremento Temporário MAC Única Parcela	310.000,00	310.000,00
	2.750.887,00	2.750.887,00

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6. - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7. - Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **MUNICÍPIO** e a outra com a **SANTA CASA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Odete Maria de Sousa *[assinatura]*, Chefe de Divisão o lavrei, e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

MOGI DAS CRUZES, 7 de novembro de 2022.

[assinatura]
ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]
JOSE CARLOS PETRECA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

[assinatura]
Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19

[assinatura]



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Conveniente: Município de Mogi das Cruzes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Convênio nº (DE ORIGEM): 04/2018

Objeto: Prestação das ações e serviços de saúde, com a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e de Notificação – fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 7 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Carlos Petreca
Cargo: Provedor
CPF: 372.474.508-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

Pelo Órgão Público Conveniente:

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Conveniada:

Nome: José Carlos Petreca
Cargo: Provedor
CPF: 372.474.508-78
Assinatura: 





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e de Notificação – fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*). O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

SGov



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº: 04/2018	MUNICIPAL
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
CONVENIADA:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
OBJETO:	Custeio – destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2022
VALOR GLOBAL:	RS 540.887,00
Nº PORTARIA	Portaria 731 de 05 de abril de 2022 – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Jefferson Campos

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:		
Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAL, Nº 1.148 – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes		UF SP
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708	E-mail provedoria@santacasamc.com.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

Responsáveis:

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável Legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – César de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

Diretor Técnico MASSIMO COLOMBINI NETTO	
CPF 194.960.218-40	RG / Órgão Expedidor 24.237.142-5 SSP-SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Diretor Clínico MARIA DÔ CARMO MOCELIN LEITÃO	
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Benedito Carlos Filho

2º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

1º TESOUREIRO: Fábio Ferreira Mattos

2º TESOUREIRO: José de Brito Castro

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: Miriam Nogueira do Valle

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Flávio Ferreira Mattos

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torresson



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

SUPLENTE

Reginaldo Abrão

José Miguel Ackel Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Diretor Financeiro: Moacir Teixeira da Silva

Ger. de Enfermagem: En^{fermeira}. Juliana Aparecida Santos da Silva

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniante

<i>Órgão Interveniante</i>				
<i>Não se aplica</i>				
<i>CNPJ</i>				
<i>Atividade Económica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>				<i>UF</i>
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 5

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniante</i>		
<i>Não se aplica</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	NOME DO GESTOR	CARGO	E-MAIL
123.141.018-39	13.874.776-3	Fábio Ferreira Mattos	Tesoureiro	fabio.mattos@santacasamc.com.br provedoria@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco:001 Agência: 9934-1 Conta Número:1278-5
Praça de Pagamento: Mogi das Cruzes
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 6

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão: Acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Promovendo a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram diariamente.

Histórico da Instituição: Há 149 anos, exatamente no dia 06 de julho de 1873, por iniciativa do padre Antônio Cândido Alvarenga, reunido com representantes da comunidade mogiana, nasce a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, com o nome inicial de Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, com sede no Largo do Bom Jesus, nº 1, cujo a finalidade era, através da prática da caridade cristã, assistir os enfermos menos favorecidos, com curativos e visitas médicas. Em setembro de 1956 inaugurou-se sua sede definitiva a Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes.

Cumprindo os objetivos estatutários, a instituição é uma entidade privada e filantrópica, sem fins lucrativos, com o propósito de prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política ou de gênero, nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, acolhendo e assistindo com o melhor de todos nós.

Como referência regional atende uma população estimada em aproximadamente 3.000.000 (três milhões) de habitantes, nas áreas ligadas à maternidade de alto risco (obstetrícia e neonatologia) assim como oftalmologia clínica e cirúrgica, alta complexidade em neurologia e neurocirurgia e nas especialidades de ortopedia e traumatologia e serviços de pronto socorro.

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde. Nossas receitas são provenientes do convênio com o Sistema Único de Saúde, e demais parcerias firmadas com os governos federal, estadual e municipal, da contribuição dos irmãos da entidade e de doações de particulares.

Nossa **visão** é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tietê, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos **valores** são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Capacidade Instalada: O Hospital dispõe dos seguintes recursos físicos e tecnológicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 7

LEITOS POR ESPECIALIDADES	Leitos SUS	Total de Leitos
Pediatria Cirúrgica	07	07
Pediatria Clínica	03	03
Ortopedia	39	39
Pneumologia	01	01
Clínica Geral	06	08
Cirurgia Geral	08	14
Neurologia	05	05
Neurocirurgia	08	08
Obstétrica Clínica	42	42
Obstétrica Cirúrgica	12	16
UTI Adulto	08	08
UTI Neonatal	09	09
Isolamento	04	04
TOTAL	152	164

OBS: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho serão aplicados em Custeio, destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 8

Descrição do Objeto: Custeio que auxiliará na manutenção e acolhimento aos pacientes SUS internados e os pacientes do ambulatório; através de aquisição de material de consumo e médico hospitalar; bem como custeio das atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares.

Objetivo: Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde e execução de atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, bem como manutenção das atividades hospitalares, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com qualidade, equidade e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes, que compreende mais de 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. Sendo uma celebre e importante instituição filantrópica e sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1.873, desempenha atuação de relevância, e de referência para municípios da região do Alto Tietê, com destaque para os procedimentos médicos de alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia urgência e emergência, garantindo o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional. Entre os meses de abril a julho de 2022 registramos o total físico de 4.335 internações SUS perfazendo a média mensal de 1.083 pacientes SUS internado. Houve de abril a julho de 2022 a realização de 1.805 cirurgias, calculando-se a média mensal de 451,25. Do total de cirurgias desse período (julho), 435 foram pelo SUS, as quais representam 97,97% do total de cirurgias realizadas. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 05 (cinco) salas cirúrgicas; Centro de



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 9

Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatórias processadas por mês. No mês de Julho/2022 o volume de atendimento Ambulatorial nas especialidades de Ortopedia, Neurologia, Oftalmo e Dermatologia foi de 6.027 atendimentos. Deste total, 1.979 foram imobilização provisória e 2.009 consultas de ortopedia, o que corresponde, respectivamente a 32,84% e 33,33% do total. Em Neuroclínica, o hospital fez 135 consultas, representando 2,24% e em Neurocirurgia foram 235, ou seja, 3,90% do total. Na oftalmologia foram 892 atendimentos, representando 14,80%, e a especialidade de Dermatologia realizou 777 atendimentos, ou seja, 12,89% do total. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária. Possuímos um vasto corpo clínico de médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, e recebimento de doações de títulos de capitalização. O desafio de transformar uma entidade filantrópica como referência em alta complexidade trouxe avanços que só foram possíveis graças a uma administração séria e empreendedora. O resultado deste trabalho hoje se reflete na confiança de cada paciente. A história de solidariedade da entidade ultrapassa um século e o seu compromisso social com a população sempre esteve presente. A Santa Casa, que era conhecida por atender, as duras penas, pessoas carentes, hoje assiste toda comunidade com um padrão de excelência médica e almeja atender cada vez mais. Hoje, este dinamismo norteia os rumos dados à qualidade da saúde da região. Mas todo esforço empreendido e toda conquista realizada só ganham seu devido valor quando o benefício chega ao cidadão, ao trabalhador, ao aposentado, à criança, à gestante, E a cada conquista, a Santa Casa reafirma seu compromisso social com a população, perpetuando, assim, o orgulho e o respeito por este hospital, reconhecimento de assistência ininterrupta à cidade, realizada sem medir esforços. Temos certeza disso dado os resultados das pesquisas de



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 10

satisfação do cliente que é aplicada mensalmente e tem como objetivo captar a “voz do cliente” quanto à sua percepção de qualidade de serviços recebidos. Os resultados tabulados servem para direcionar esforços dos departamentos para melhorar aquilo que é insistentemente apontado como não conformidade sob a ótica do cliente. O resultado da pesquisa do mês de julho/2022 foi de 96,09%. É notório que a atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado. O recurso em tela, previsto e amparado pelo artigos 198 da CF, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e artigo 199 do mesmo ordenamento jurídico, contribuirá de forma tamanha para a continuidade manutenção das atividades desenvolvidas por desse hospital, que é referência na região, garantindo a integralidade da assistência na prestação dos serviços de saúde de pequena e média complexidade, que atendam às necessidades e demandas dos usuários, com qualidade e respeito.

LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

01 -Manter e suprir parcialmente durante 03 (três) as necessidades hospitalares para atender os pacientes do SUS e demais atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população que nos procura, espontaneamente, através da aquisição de materiais de insumos hospitalar, medicamentos e demais insumos necessários a execução de atividades concernentes à complementação de atendimento hospitalar.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 11

Ações para Alcance:

01 - Continuidade do cuidado de forma multiprofissional, através de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, outros materiais de consumo, com garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.

Situação Atual:

Atualmente a média mensal de atendimento de pacientes SUS ambulatorial é de 4.483 e para internações a média é de 1.041 pacientes SUS internado.

Situação Pretendida:

01 - Manter por 03 meses os atendimentos ambulatorial e internações em 100% da sua capacidade, com efetividade dos serviços e racionalização da utilização dos recursos, bem como transparência e eficiência na aplicação dos mesmos.

Indicador de Resultado:

Apresentar relatório de atendimento e procedimentos realizados.

Metas Qualitativas: Atenção ao usuário com resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e manter o índice de satisfação dos usuários SUS, no mínimo em 90% entre satisfeitos e muitos satisfeito.

Ações para Alcance: Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 12

<p>Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 96,09% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito</p>
<p>Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>
<p>Indicador de Resultado: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês/ nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.</p>

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Descrição
01	Análises de preços mercadológica dos materiais de consumo, médico, hospitalar e prestação de serviços pretendidas, de modo a criar oportunidade e conveniência, para elaborar uma cesta de preços aceitáveis condizente com a realidade do mercado.	15	Cotação de preços material de consumo com objetivo de auxiliar o gestor na tomada de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência aos preços praticados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 13

02	Aquisição dos materiais e serviços pretendidos considerando a pesquisa de preço realizada de forma crítica.	15	Aquisição das prestações de serviços e de material de consumo, excluindo os preços inexequíveis ou superfaturados, no intuito de buscar coerência entre as cotações e a realidade do mercado.
03	Recebimento e conferência do material adquiridos	10	Recebimento e conferência das aquisições
04	Pagamento dos materiais de consumo, médico hospitalar adquiridos.	30	Pagamento referente à aquisição de material e de prestação de serviços.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Objeto por agrupamento/aplicação	1º mês	2º mês	3º mês
01	custeio	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ANTIMICROBIANOS	RS 10.000,20	RS 10.000,20	RS 10.000,20
02	custeio	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL GRÁFICO	RS 4.999,46	RS 4.999,46	RS 4.999,46



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 14

03	custeio	MATERIAL DE CONSUMO -	RS 80.000,00	RS 80.000,00	RS 80.000,00
04	custeio	MATERIAL CONSUMO - GLP	RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 20.000,00
05	custeio	MATERIAL DE CONSUMO -SORO	RS 65.296,00	RS 65.296,00	RS 65.296,00
TOTAL			RS180.295,66	RS180.295,66	RS180.295,66

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
UNICA	R\$ 540.887,00	100	0,00		R\$ 540.887,00	100	R\$ 540.887,00

2. - PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura

Término: A 90 dias a partir da data de assinatura



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 15

ANEXO I

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

01 – MATERIAL DE MEDICO HOSPITALAR

01 - MATERIAL DE MEDICO HOSPITALAR		TOTAL		
GRUPO	MATERIA	QUANTIDADE	RS/UNIT	RS/TOTAL
ANTIMICROBIANOS	AMPICILINA 1000MG/G FRASCO-PO 1GR	300	2,41	723,00
ANTIMICROBIANOS	CEFAZOLINA 1GR/G - FRASCO PO	3000	4,27	12.810,00
ANTIMICROBIANOS	CEFTRIAXONA DISSODICA 1GR/G IV/IM	900	4,17	3.753,00
ANTIMICROBIANOS	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML	180	17,12	3.081,60
ANTIMICROBIANOS	METRONIDAZOL, 500MG FRASCO-AMPOLA 100M	180	15,54	2.797,20
ANTIMICROBIANOS	MEROPENEM 500MG/G FRASCO PO	300	12,44	3.732,00
ANTIMICROBIANOS	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	300	4,31	1.293,00
ANTIMICROBIANOS	PIPERACILINA 4,5MG-G FRASCO -PO	90	20,12	1.810,80
				30.000,60

1º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
100	2,41	241,00
1.000	4,27	4.270,00
300	4,17	1.251,00
60	17,12	1.027,20
60	15,54	932,40
100	12,44	1.244,00
100	4,31	431,00
30	20,12	603,60
		10.000,20

2º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
100	2,41	241,00
1.000	4,27	4.270,00
300	4,17	1.251,00
60	17,12	1.027,20
60	15,54	932,40
100	12,44	1.244,00
100	4,31	431,00
30	20,12	603,60
		10.000,20

3º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
100	2,41	241,00
1.000	4,27	4.270,00
300	4,17	1.251,00
60	17,12	1.027,20
60	15,54	932,40
100	12,44	1.244,00
100	4,31	431,00
30	20,12	603,60
		10.000,20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 16

02 – MATERIAIS GRÁFICOS

02 - MATERIAIS GRÁFICOS		TOTAL			
GRUPO		QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL	
MATERIAL GRÁFICO	ANOTAÇÃO ENFERMAGEM 100FL. BRANCO	BL	15	8,9	133,5
MATERIAL GRÁFICO	ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM (INTRA E PÓS OPERATÓRIO) CD 100FL	BL	15	21,18	317,5
MATERIAL GRÁFICO	ATESTADO MÉDICO 100FL	BL	30	8,35	249,5
MATERIAL GRÁFICO	AVALIAÇÃO RISCO ADULTO 100FL	BL	15	10,12	151,5
MATERIAL GRÁFICO	AVALIAÇÃO RISCO PEDIATRIA 100FL	BL	15	11,78	175,5
MATERIAL GRÁFICO	AVISO CIRURGIA 100FL	BL	15	9,98	148,5
MATERIAL GRÁFICO	AVISO ÓBITO AZUL 100FL	BL	30	9,29	278,5
MATERIAL GRÁFICO	BALANÇO MÉDICO NEO NATAL 100FL	BL	30	12,98	389,5
MATERIAL GRÁFICO	COMPROVANTE DEPOSITO 50FL	BL	15	42,95	643,5
MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE INTERNACIEM RISEM NASCIDO 100FL ROSA CLARO	BL	15	16,40	246,0
MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE HÍDRICO EMERGENCIA	BL	15	23,00	345,0
MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE HÍDRICO UTI 100FL BRANCO	BL	15	23,00	345,0
MATERIAL GRÁFICO	ENCAMINHAMENTO PÓS TRANSPORTE COLETIVO 100FL	BL	15	7,14	107,0
MATERIAL GRÁFICO	ENCAMINHAMENTO AGENDAMENTO VERDE 100FL	BL	15	12,90	193,5
MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO CLÍNICA DIÁRIA NEONATAL 100FL	BL	15	12,90	193,5
MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA 100FL	BL	15	12,90	193,5
MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA BERCARDI 100FL	BL	15	18,40	276,0
MATERIAL GRÁFICO	FICHA ANESTESIA 100FL	BL	15	12,90	193,5
MATERIAL GRÁFICO	HISTÓRICO ENFERMAGEM 100FL	BL	15	11,42	171,5
MATERIAL GRÁFICO	IDENTIFICAÇÃO BEMCO 100FL	BL	15	6,90	103,5
MATERIAL GRÁFICO	LAUDO MÉDICO SOLICITAÇÃO PROTESE SUS 100FL	BL	15	22,30	334,5
MATERIAL GRÁFICO	PARTOGRAMA CONTROLE INDUCAO 100FL	BL	15	18,70	280,5
MATERIAL GRÁFICO	PERÍODO CONSULTA 100FL	BL	15	13,20	198,0
MATERIAL GRÁFICO	PESQUISA SATISFAÇÃO PACIENTE	FL	250	0,45	67,5
MATERIAL GRÁFICO	PRESCRIÇÃO LENTE 100FL	BL	15	8,70	130,5
MATERIAL GRÁFICO	PRESCRIÇÃO MÉDICA BERCARDI 100FL	BL	27	10,40	280,8
MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO 100FL	BL	128	8,70	1.113,6
MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO ESPECIAL 100FL	BL	90	8,70	783,0
MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO FISIOTERAPIA PARTICULAR	BL	15	7,60	114,0
MATERIAL GRÁFICO	RELATÓRIO GERAL CIRURGIA 100FL	BL	30	10,40	312,0
MATERIAL GRÁFICO	RELATÓRIO MÉDICO INSS 100FL	BL	15	8,70	130,5
MATERIAL GRÁFICO	REQUISIÇÃO EXAME COMPLEMENTAR BRANCO 100FL	BL	150	2,80	420,0
MATERIAL GRÁFICO	REQUISIÇÃO EXAME ORTOPEDIA ELETROCARDIOGRAMA 50FL	BL	30	9,40	282,0
MATERIAL GRÁFICO	REQUISIÇÃO EXAME ORTOPEDIA HEMOGRAMA (COMP. ETI) 50FL	BL	15	9,40	141,0
MATERIAL GRÁFICO	REQUISIÇÃO EXAME ORTOPEDIA RX 50FL	BL	30	2,90	87,0
MATERIAL GRÁFICO	ROTILO SORDO 100FL	BL	300	1,90	570,0
MATERIAL GRÁFICO	ROTILO SORDO BERCARDI 100FL	BL	15	8,80	132,0
MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. MATERNIDADE 100FL ROSA CLARO	BL	15	16,95	254,25
MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. PERÍO OPERATÓRIA-SAP	BL	24	19,92	478,08
MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. UTI NEO 100FL BRANCO	BL	15	11,78	175,5
MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. UTI-PS-INTERNACIÃO 100FL, BRANCO	BL	15	10,40	156,0
MATERIAL GRÁFICO	VALE CONSULTA 2VIA 50FL, MOD. NOVO	BL	30	23,80	714,0
MATERIAL GRÁFICO	VALE REFEIÇÃO AMARELO 300FL	BL	1500	0,96	1.440,0
MATERIAL GRÁFICO	VALE REFEIÇÃO AZUL 100FL	BL	1200	0,96	1.152,0
				14.998,38	



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 17

1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL	QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL	QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
5	8,91	44,55	5	8,91	44,55	5	8,91	44,55
5	21,10	105,50	5	21,10	105,50	5	21,10	105,50
10	8,31	83,10	10	8,31	83,10	10	8,31	83,10
5	10,12	50,60	5	10,12	50,60	5	10,12	50,60
5	11,70	58,50	5	11,70	58,50	5	11,70	58,50
5	9,90	49,50	5	9,90	49,50	5	9,90	49,50
10	16,29	162,90	10	16,29	162,90	10	16,29	162,90
10	12,90	129,00	10	12,90	129,00	10	12,90	129,00
5	42,50	212,50	5	42,50	212,50	5	42,50	212,50
5	16,40	82,00	5	16,40	82,00	5	16,40	82,00
5	23,00	115,00	5	23,00	115,00	5	23,00	115,00
5	23,00	115,00	5	23,00	115,00	5	23,00	115,00
5	7,14	35,70	5	7,14	35,70	5	7,14	35,70
5	12,90	64,50	5	12,90	64,50	5	12,90	64,50
5	12,90	64,50	5	12,90	64,50	5	12,90	64,50
5	12,90	64,50	5	12,90	64,50	5	12,90	64,50
5	18,40	92,00	5	18,40	92,00	5	18,40	92,00
5	12,90	64,50	5	12,90	64,50	5	12,90	64,50
5	11,42	57,10	5	11,42	57,10	5	11,42	57,10
5	6,90	34,50	5	6,90	34,50	5	6,90	34,50
5	22,30	111,50	5	22,30	111,50	5	22,30	111,50
5	18,70	93,50	5	18,70	93,50	5	18,70	93,50
5	13,20	66,00	5	13,20	66,00	5	13,20	66,00
50	0,45	22,50	50	0,45	22,50	50	0,45	22,50
5	8,70	43,50	5	8,70	43,50	5	8,70	43,50
9	10,40	93,60	9	10,40	93,60	9	10,40	93,60
40	8,70	348,00	40	8,70	348,00	40	8,70	348,00
30	8,70	261,00	30	8,70	261,00	30	8,70	261,00
5	7,60	38,00	5	7,60	38,00	5	7,60	38,00
10	10,40	104,00	10	10,40	104,00	10	10,40	104,00
5	8,70	43,50	5	8,70	43,50	5	8,70	43,50
50	2,80	140,00	50	2,80	140,00	50	2,80	140,00
10	9,40	94,00	10	9,40	94,00	10	9,40	94,00
5	9,40	47,00	5	9,40	47,00	5	9,40	47,00
60	2,80	168,00	60	2,80	168,00	60	2,80	168,00
100	1,90	190,00	100	1,90	190,00	100	1,90	190,00
5	8,80	44,00	5	8,80	44,00	5	8,80	44,00
5	16,95	84,75	5	16,95	84,75	5	16,95	84,75
8	19,82	158,56	8	19,82	158,56	8	19,82	158,56
5	11,70	58,50	5	11,70	58,50	5	11,70	58,50
5	10,40	52,00	5	10,40	52,00	5	10,40	52,00
10	23,81	238,10	10	23,81	238,10	10	23,81	238,10
500	0,86	430,00	500	0,86	430,00	500	0,86	430,00
400	0,96	384,00	400	0,96	384,00	400	0,96	384,00
		4.999,46			4.999,46			4.999,46



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 18

03 – MATERIAIS CONSUMO HOSPITALAR

D – MATERIAIS CONSUMO HOSPITALAR		TOTAL		
GRUPO		QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	AGUA OXIGENADA 18 VOLUME LITRO	LTS	180	5,10 918,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	ALCOOL 70% - 1 LITRO	PÇA	1515	5,85 8.862,75
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	ALCOOL 70% ALMOITADA 100ML	PÇA	2430	1,18 2.871,21
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	AVENTAL DESC. CIRURGICO-GRANDE IMPERMEAVEL ESTERIL 50CR	PÇA	1900	12,40 23.560,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	AVENTAL DESC. MANÇA LONGA GRANDE 50CR	PÇA	5700	1,80 10.248,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	BABY CLAMP	PC	1900	0,29 435,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,2% 1000ML	LTS	324	11,48 3.720,30
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,2% 100ML	FRS	1020	1,85 1.887,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINE AQUECIDA 0,2% - 1000ML	LTS	285	5,68 1.617,84
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINE AQUECIDA 0,2% - 100ML	FRS	480	1,27 609,17
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINE BECAL 0,2% - 100 ML	LTS	30	20,14 604,26
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	LTS	30	16,50 495,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 100ML	FRS	190	2,56 487,43
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CPAP NASAL NEONATAL 10,5PR (N 1)	PÇA	13	91,00 1.183,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CPAP NASAL NEONATAL 7,5PR (N 01)	PÇA	13	91,00 1.183,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CPAP NASAL NEONATAL 1PR (N 0)	PÇA	36	49,80 1.792,80
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CAPA MICROSCOPIO	PÇA	1900	5,42 8.130,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	DERMNETANTE SUPERFICIESOPTIGERMANML	PÇA	180	50,00 9.000,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	FITA AUTOCLAVE 10MMX5MT - 3M	UNID	73	29,89 2.181,75
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	FITA CREPE ADESIVA 10MMX5MT	UNID	1200	3,05 3.660,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	PLACA BISTURI ELETROQUIRURGICA UNIVERSAL HIF 905 - 1M	PÇA	300	15,00 4.500,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	PILITE IVIA LUER SUP	PÇA	9000	0,77 6.935,50
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	PULSEIRA IDENTIFICACAO INFANTE, TRIPLA (MAE E GEMEOS)BRANCA		1800	2,24 4.036,32
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA MEDIO	PÇA	150	13,45 2.017,50
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA PEQUENO	PÇA	150	13,45 2.017,50
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	TOUCA DESCARTAVEL, BRANCA 60X110	PCT	510	7,47 3.806,70
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	DRENO SUCCAO 1,2 IVIA 600ML	PÇA	45	59,00 2.655,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	DRENO SUCCAO 4 IVIA 600ML	PÇA	45	59,00 2.655,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	FILTRO BACTERIOSTATICO DIMENSIONADOR ADULTO TRANSP TRAQUESIA	PÇA	450	5,38 2.421,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G BUNDO	PÇA	6000	11,80 70.800,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	FRALDA INFANTE DESCARTAVEL HUIR TAMP	PÇA	3000	5,15 15.450,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVO HIBROCOLOIDE 10CM X 10CM	PÇA	380	4,03 1.530,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVO TEGADERME 10CMX10CM	PÇA	3800	1,34 5.072,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVO TRANSPARENTE TEGADERME IV ADV 10CMX10CM	PÇA	600	13,16 7.896,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 1LTS LARANJA	PÇA	80	12,00 960,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 2LTS LARANJA	PÇA	90	19,89 1.790,10
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 2LTS LARANJA	PÇA	60	5,63 337,80
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 1LTS	PÇA	900	6,35 5.715,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 1LTS	PÇA	300	3,05 914,50
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 2LTS	PÇA	80	16,19 1.305,20
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	COLETOR URINA FECHADO 1LTS COM PONTO DE COLETA	PÇA	1200	4,05 4.860,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	LUIVA BORRACHA AMARELA GRANDE	PAR	60	8,50 510,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	LUIVA BORRACHA AMARELA MEDIA	PAR	60	8,50 510,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	LUIVA BORRACHA VERDE GRANDE	PAR	60	8,50 510,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	LUIVA BORRACHA VERDE MEDIA	PAR	60	8,50 510,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	LUIVA PROCEDIMENTO MEDIA NITRILICA SEM PD	CA	210	38,28 8.038,80
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CALCADO STICKY SHOES COR BRANCA	PAR	13	65,00 845,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CALCADO STICKY SHOES COR AZUL	PAR	30	65,50 1.965,00
MAT. CONSUMO HOSPITALAR	CALCADO STICKY SHOES COR PRETA	PAR	30	65,50 1.965,00
				340.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 19

1º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
60	5,10	306,00
505	5,85	2.954,25
810	1,18	957,07
500	12,40	6.200,00
1900	1,80	3.416,20
500	0,29	145,00
108	11,48	1.240,10
340	1,85	629,00
95	5,68	539,29
160	1,27	203,06
10	20,14	201,40
10	16,50	165,00
130	2,56	332,48
5	91,00	455,00
5	91,00	455,00
12	90,80	1.089,60
500	5,42	2.710,00
60	50,00	3.000,00
25	29,09	727,25
400	3,05	1.220,00
100	15,00	1.500,00
3000	0,77	2.308,50
600	2,24	1.345,44
50	13,45	672,50
50	13,45	672,50
170	7,47	1.269,90
15	59,00	885,00
15	59,00	885,00
150	5,38	807,00
2000	11,80	23.600,00
1000	5,15	5.150,00
100	4,03	403,00
600	1,54	924,00
200	13,16	2.632,00
20	13,09	261,80
30	19,89	596,70
20	5,63	112,60
300	6,35	1.905,00
100	3,05	304,97
20	10,19	203,80
400	4,05	1.620,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
70	38,28	2.679,60
5	65,00	325,00
10	65,50	655,00
10	65,50	655,00
		80.000,00

2º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
60	5,10	306,00
505	5,85	2.954,25
810	1,18	957,07
500	12,40	6.200,00
1900	1,80	3.416,20
500	0,29	145,00
108	11,48	1.240,10
340	1,85	629,00
95	5,68	539,29
160	1,27	203,06
10	20,14	201,40
10	16,50	165,00
130	2,56	332,48
5	91,00	455,00
5	91,00	455,00
12	90,80	1.089,60
500	5,42	2.710,00
60	50,00	3.000,00
25	29,09	727,25
400	3,05	1.220,00
100	15,00	1.500,00
3000	0,77	2.308,50
600	2,24	1.345,44
50	13,45	672,50
50	13,45	672,50
170	7,47	1.269,90
15	59,00	885,00
15	59,00	885,00
150	5,38	807,00
2000	11,80	23.600,00
1000	5,15	5.150,00
100	4,03	403,00
600	1,54	924,00
200	13,16	2.632,00
20	13,09	261,80
30	19,89	596,70
20	5,63	112,60
300	6,35	1.905,00
100	3,05	304,97
20	10,19	203,80
400	4,05	1.620,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
70	38,28	2.679,60
5	65,00	325,00
10	65,50	655,00
10	65,50	655,00
		80.000,00

3º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
60	5,10	306,00
505	5,85	2.954,25
810	1,18	957,07
500	12,40	6.200,00
1900	1,80	3.416,20
500	0,29	145,00
108	11,48	1.240,10
340	1,85	629,00
95	5,68	539,29
160	1,27	203,06
10	20,14	201,40
10	16,50	165,00
130	2,56	332,48
5	91,00	455,00
5	91,00	455,00
12	90,80	1.089,60
500	5,42	2.710,00
60	50,00	3.000,00
25	29,09	727,25
400	3,05	1.220,00
100	15,00	1.500,00
3000	0,77	2.308,50
600	2,24	1.345,44
50	13,45	672,50
50	13,45	672,50
170	7,47	1.269,90
15	59,00	885,00
15	59,00	885,00
150	5,38	807,00
2000	11,80	23.600,00
1000	5,15	5.150,00
100	4,03	403,00
600	1,54	924,00
200	13,16	2.632,00
20	13,09	261,80
30	19,89	596,70
20	5,63	112,60
300	6,35	1.905,00
100	3,05	304,97
20	10,19	203,80
400	4,05	1.620,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
20	8,50	170,00
70	38,28	2.679,60
5	65,00	325,00
10	65,50	655,00
10	65,50	655,00
		80.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 20

04 – CONSUMO GLP

EMPRESA		CNPJ	STATUS
COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO – COMGÁS		61.856.571/0001-17	CONSUMO PARCIAL

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL
20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

05 – SORO

05 - SORO		TOTAL			
GRUPO	MATERIAL	QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL	
SORO	AGUA DESTILADA, FRASCO 500ML INJETÁVEL	UNI 600	9,20	5.520,00	
SORO	LACTATO, NACL,KCL,CACL,BOLSA 500ML INJETÁVEL	UNI 600	18,00	10.800,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 1000ML INJETÁVEL	UNI 2400	21,00	50.400,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 500ML INJETÁVEL	UNI 2400	18,00	43.200,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100ML INJETÁVEL	UNI 6000	5,90	35.400,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 250ML INJETÁVEL	UNI 1800	6,40	11.520,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9%+GLICOSADO 5%, FRASCO 1000ML INJETÁVEL	UNI 300	15,00	4.500,00	
SORO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9%+GLICOSADO 5%, FRASCO 500ML INJETÁVEL	UNI 300	12,00	3.600,00	
SORO	SOLUCAO GLICOSADO 10% FRASCO 250ML INJETÁVEL	UNI 600	16,00	9.600,00	
SORO	SOLUCAO GLICOSADO 5%, FRASCO 1000ML INJETÁVEL	UNI 600	18,00	10.800,00	
SORO	SOLUCAO GLICOSADO 5%, FRASCO 500ML INJETÁVEL	UNI 900	8,44	7.596,00	
SORO	SOLUCAO GLICOSADO 5%, FRASCO 250ML INJETÁVEL	UNI 300	9,84	2.952,00	
					195.888,00

1º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
200	9,20	1.840,00
200	18,00	3.600,00
800	21,00	16.800,00
800	18,00	14.400,00
2.000	5,90	11.800,00
600	6,40	3.840,00
100	15,00	1.500,00
100	12,00	1.200,00
200	16,00	3.200,00
200	18,00	3.600,00
300	8,44	2.532,00
100	9,84	984,00
		65.296,00

2º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
200	9,20	1.840,00
200	18,00	3.600,00
800	21,00	16.800,00
800	18,00	14.400,00
2.000	5,90	11.800,00
600	6,40	3.840,00
100	15,00	1.500,00
100	12,00	1.200,00
200	16,00	3.200,00
200	18,00	3.600,00
300	8,44	2.532,00
100	9,84	984,00
		65.296,00

3º MÊS

QTD	RS/UNIT	RS/TOTAL
200	9,20	1.840,00
200	18,00	3.600,00
800	21,00	16.800,00
800	18,00	14.400,00
2.000	5,90	11.800,00
600	6,40	3.840,00
100	15,00	1.500,00
100	12,00	1.200,00
200	16,00	3.200,00
200	18,00	3.600,00
300	8,44	2.532,00
100	9,84	984,00
		65.296,00

5445



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº: 04/2018	MUNICIPAL
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
CONVENIADA:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
OBJETO:	Custeio – destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2022
VALOR GLOBAL:	RS 1.000.000,00
Nº PORTARIA	Portaria 731 de 05 de abril de 2022 – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcio Alvino

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:		
Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAL, Nº 1.148 – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes		UF SP
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708	E-mail provedoria@santacasamc.com.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

Responsáveis:

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável Legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – César de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708
Diretor Técnico MASSIMO COLOMBINI NETTO	
CPF 194.960.218-40	RG / Órgão Expedidor 24.237.142-5 SSP-SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Diretor Clínico MARIA DO CARMO MOCELIN LEITÃO	
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Benedito Carlos Filho

2º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

1º TESOUREIRO: Fábio Ferreira Mattos

2º TESOUREIRO: José de Brito Castro

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: Miriam Nogueira do Valle

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Flávio Ferreira Mattos

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torresson



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

SUPLENTE

Reginaldo Abrão

José Miguel Ackel Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Ger. de Enfermagem: Enfª. Juliana Aparecida Santos da Silva

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniente

<i>Órgão Interveniente</i>				
<i>Não se aplica</i>				
<i>CNPJ</i>				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>				<i>UF</i>
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 5

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i>		
<i>Não se aplica</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	NOME DO GESTOR	CARGO	E-MAIL
123.141.018-39	13.874.776-3	Fábio Ferreira Mattos	Tesoureiro	fabio.mattos@santacasamc.com.br provedoria@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco:001 Agência: 9934-1 Conta Número:1279-3
Praça de Pagamento: Mogi das Cruzes
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 6

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão: Acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Promovendo a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram diariamente.

Histórico da Instituição: Há 149 anos, exatamente no dia 06 de julho de 1873, por iniciativa do padre Antônio Cândido Alvarenga, reunido com representantes da comunidade mogiana, nascia a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, com o nome inicial de Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, com sede no Largo do Bom Jesus, nº 1, cujo a finalidade era, através da prática da caridade cristã, assistir os enfermos menos favorecidos, com curativos e visitas médicas. Em setembro de 1956 inaugurou-se sua sede definitiva a Rua Barão de Jaceguai, nº1.148, Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes.

Cumprindo os objetivos estatutários, a instituição é uma entidade privada e filantrópica, sem fins lucrativos, com o propósito de prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política ou de gênero, nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, acolhendo e assistindo com o melhor de todos nós.

Como referência regional atende uma população estimada em aproximadamente 3.000.000 (três milhões) de habitantes, nas áreas ligadas à maternidade de alto risco (obstetrícia e neonatologia) assim como oftalmologia clínica e cirúrgica, alta complexidade em neurologia e neurocirurgia e nas especialidades de ortopedia e traumatologia e serviços de pronto socorro.

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde. Nossas receitas são provenientes do convênio com o Sistema Único de Saúde, e demais parcerias firmadas com os governos federal, estadual e municipal, da contribuição dos irmãos da entidade e de doações de particulares.

Nossa **visão** é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos **valores** são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Capacidade Instalada: O Hospital dispõe dos seguintes recursos físicos e tecnológicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 7

LEITOS POR ESPECIALIDADES	Leitos SUS	Total de Leitos
Pediatria Cirúrgica	07	07
Pediatria Clínica	03	03
Ortopedia	39	39
Pneumologia	01	01
Clínica Geral	06	08
Cirurgia Geral	08	14
Neurologia	05	05
Neurocirurgia	08	08
Obstétrica Clínica	42	42
Obstétrica Cirúrgica	12	16
UTI Adulto	08	08
UTI Neonatal	09	09
Isolamento	04	04
TOTAL	152	164

OBS: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho será aplicado em Custeio, destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 8

Descrição do Objeto: **Custeio que auxiliará na manutenção e acolhimento aos pacientes SUS internados e os pacientes do ambulatório; através de aquisição de material de consumo-gêneros alimentícios e médico hospitalar; bem como custeio das atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares.**

Objetivo: Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde e execução de atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, bem como manutenção das atividades hospitalares, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com qualidade, equidade e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes, que compreende mais de 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. Sendo uma celebre e importante instituição filantrópica e sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1.873, desempenha atuação de relevância, e de referência para municípios da região do Alto Tietê, com destaque para os procedimentos médicos de alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia urgência e emergência, garantindo o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional. Entre os meses de abril a julho de 2022 registramos o total físico de 4.335 internações SUS perfazendo a média mensal de 1.083 pacientes SUS internado. Houve de abril a julho de 2022 a realização de 1.805 cirurgias, calculando-se a média mensal de 451,25. Do total de cirurgias desse



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 9

período (julho), 435 foram pelo SUS, as quais representam 97,97% do total de cirurgias realizadas. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 05 (cinco) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatórias processadas por mês. No mês de Julho/2022 o volume de atendimento Ambulatorial nas especialidades de Ortopedia, Neurologia, Oftalmo e Dermatologia foi de 6.027 atendimentos. Deste total, 1.979 foram imobilização provisória e 2.009 consultas de ortopedia, o que corresponde, respectivamente a 32,84% e 33,33% do total. Em Neuroclínica, o hospital fez 135 consultas, representando 2,24% e em Neurocirurgia foram 235, ou seja, 3,90% do total. Na oftalmologia foram 892 atendimentos, representando 14,80%, e a especialidade de Dermatologia realizou 777 atendimentos, ou seja, 12,89% do total. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária. Possuímos um vasto corpo clínico de médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, e recebimento de doações de títulos de capitalização. A pesquisa de satisfação do cliente é aplicada mensalmente e tem como objetivo captar a "voz do cliente" quanto à sua percepção de qualidade de serviços recebidos. Os resultados tabulados servem para direcionar esforços dos departamentos para melhorar aquilo que é insistentemente apontado como não conformidade sob a ótica do cliente. O resultado da pesquisa do mês de julho/2022 onde nota-se que a aprovação dos quesitos da pesquisa foi de 96,09%. É notório que a atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado. O recurso em tela, previsto e amparado pelo artigos 198 da CF, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 10

artigo 199 do mesmo ordenamento jurídico, contribuirá de forma tamanha para a continuidade manutenção das atividades desenvolvidas por desse hospital, que é referência na região, garantindo a integralidade da assistência na prestação dos serviços de saúde de pequena e média complexidade, que atendam às necessidades e demandas dos usuários, com qualidade e respeito.

LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

01 - Manter por 03 (três) meses os atendimentos ambulatoriais e demais atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população que nos procura, buscando respeito, qualidade e acessibilidade. Além de custear algumas das prestações de serviços tercerizados médicos e demais serviços tercerizados necessários a execução de atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares.

Ações para Alcance:

01 - Continuidade do cuidado de forma multiprofissional, através de aquisição de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, outros materiais de consumo, custeio dos serviços de terceiros com garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 11

<p>Situação Atual:</p> <p>01- Atualmente a media mensal de atendimento de pacientes SUS ambulatorial é de 4.483 e para internações a media é de 1.041 pacientes SUS internado.</p>
<p>Situação Pretendida:</p> <p>01- Manter por 03 meses os atendimentos ambulatorial e internações em 100% da sua capacidade, com efetividade dos serviços e racionalização da utilização dos recursos, bem como transparência e eficiência na aplicação dos mesmos.</p>
<p>Indicador de Resultado:</p> <p>01- Apresentar relatório mensal de atendimento e procedimentos realizados.</p>

<p>Metas Qualitativas: Atenção ao usuário com resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e manter o índice de satisfação dos usuários SUS, no mínimo em 90% entre satisfeitos e muitos satisfeito.</p>
<p>Ações para Alcance: Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado</p>
<p>Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 96,09% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito</p>
<p>Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 12

Indicador de Resultado: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês/ nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
01	Análises de preços mercadológica dos materiais de consumo, médico, hospitalar e prestação de serviços pretendidas, de modo a criar oportunidade e conveniência, para elaborar uma cesta de preços aceitáveis condizente com a realidade do mercado.	15	Cotação de preços material de consumo com objetivo de auxiliar o gestor na tomada de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência aos preços praticados.
02	Aquisição dos materiais e serviços pretendidos considerando a pesquisa de preço realizada de forma crítica.	15	Aquisição das prestações de serviços e de material de consumo, excluindo os preços inexequíveis ou superfaturados, no intuito de buscar coerência entre as cotações e a realidade do mercado.
03	Recebimento e conferência do material e prestação de serviços adquiridas.	10	Recebimento e conferência das aquisições.
04	Pagamento dos materiais de consumo, médico, hospitalar e prestação de serviços adquiridos.	30	Pagamento referente à aquisição de material e da prestação de serviços.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 13

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Objeto por agrupamento/aplicação	1º mês	2º mês	3º mês
01	custeio	Material de consumo - MÉDICO E HOSPITALAR	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00
02	custeio	Material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RS 60.000,00	RS 60.000,00	RS60.000,00
03	custeio	Material de consumo - DIETAS ENTERAIS	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS 10.000,00
04	custeio	Material de consumo - MATERIAL ESCRITÓRIO	RS 13.000,00	RS 12.000,00	RS 12.000,00
05	custeio	Material de consumo - GÁS MEDICINAL	RS 25.000,00	RS 25.000,00	RS 25.000,00
06	custeio	Prestação de serviços - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00
07	custeio	Prestação de serviços ENGENHARIA CLÍNICA	RS 12.000,00	RS 12.000,00	RS 12.000,00
08	custeio	Prestação de serviços - SISTEMAS	RS 22.000,00	RS 22.000,00	RS 22.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 14

09	custeio	Prestação de serviços - LIXO HOSPITALAR	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00
10	custeio	Prestação de serviços - HONORÁRIOS MÉDICOS	RS 60.000,00	RS 60.000,00	RS 60.000,00
11	custeio	Prestação de serviços - SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS 13.000,00	RS 13.000,00	RS 13.000,00
12	custeio	Prestação de serviços - UTILIDADE PUBLICA	RS 25.000,00	RS 25.000,00	RS 25.000,00
TOTAL			RS334.000,00	RS333.000,00	RS333.000,00

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	% Proponente	% Concedente	Total de Desembolso
ÚNICA	R\$ 1.000.000,00	100	0,00	R\$ 1.000.000,00

2. - PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura

Término: 90 dias a partir da data de assinatura

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 15

ANEXO II

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

01 - Material de Consumo Médico Hospitalar

GRUPO	MATERIAL		QTD	UNT	TOTAL/uds	TOTAL/mês	TOTAL/mês
PRODUTOS OFTALMICOS	CARBACIL 0,01% AMPOLA 1ML INJETAVEL	UNIDADES	10	24,23	242,23	242,23	242,23
PRODUTOS OFTALMICOS	AZUL DE TRYPAN 1% AMPOLA 1ML INJETAVEL	UNIDADES	30	35,62	1.068,60	1.068,60	1.068,60
PRODUTOS OFTALMICOS	INSERTO (ESMERALD)	UNIDADES	120	24,53	2.943,13	2.944,13	2.944,13
PRODUTOS OFTALMICOS	METILCELULOSE 2% 2,5ML	UNIDADES	120	199,85	12.102,00	12.102,00	12.102,00
PRODUTOS OFTALMICOS	RESTURIO OFTALMOLÓGICA ANCALADO 2,0MM	UNIDADES	120	62,46	7.495,44	7.495,44	7.495,44
PRODUTOS OFTALMICOS	LENTE OFTALMOLOGICAS	UNIDADES	85	189,96	16.146,60	16.146,60	16.146,60
SORO	AGUA DESTILADA, FRASCO 500ML INJETAVEL	BOLSA	50	4,35	217,50	217,50	217,50
SORO	LACTATO, NACL, KCL, FRASCO 500ML INJETAVEL	BOLSA	50	3,77	288,50	288,50	288,50
SORO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 1000ML INJETAVEL	BOLSA	204	21,16	4.206,00	4.200,00	4.200,00
SORO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 500ML INJETAVEL	BOLSA	150	20,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SORO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 100ML INJETAVEL	BOLSA	100	4,91	491,00	491,00	491,00
SORO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250ML INJETAVEL	BOLSA	93	8,06	400,00	400,00	400,00
SORO	SOLUCAO GLICOSADA 5% FRASCO 1000ML INJETAVEL	BOLSA	100	8,14	814,00	814,00	814,00
SORO	SOLUCAO GLICOSADA 5% FRASCO 250ML INJETAVEL	BOLSA	93	3,20	191,50	191,50	191,50
SORO	SOLUCAO GLICOSADA 5% FRASCO 500ML INJETAVEL	BOLSA	93	7,95	397,50	397,50	397,50
CATERES	CATER DULPO LUMEN CURTA PERMANENCIA	PCA	6	109,76	658,56	658,56	658,56
CATERES	CATER DULPO LUMEN 17X20CM	PCA	6	93,98	563,88	563,88	563,88
CATERES	CATER UMBILICAL 2,5RX30CM SILICONE	PCA	1	96,08	96,08	96,08	96,08
CATERES	CATER UMBILICAL 3,5RX30CM SILICONE	PCA	5	29,76	148,80	148,80	148,80
CATERES	CATER UMBILICAL 4,0RX30CM SILICONE	PCA	2	29,76	59,52	59,52	59,52
CATERES	CATER UMBILICAL 4,5RX30CM SILICONE	PCA	2	29,76	59,52	59,52	59,52
CATERES	CATER UNI LUMEN 1,9RX30CM	PCA	8	304,88	2.439,04	2.439,04	2.439,04
SERINGAS	SERINGA SERINSAN 10ML ESTERIL	PCA	300	11,90	3.300,00	3.300,00	3.300,00
SERINGAS	SERINGA SERINSAN 20ML ESTERIL	PCA	200	11,90	2.200,00	2.200,00	2.200,00
SERINGAS	SERINGA SERINSAN 60ML ESTERIL	PCA	200	11,90	2.600,00	2.600,00	2.600,00
SERINGAS	EXTENSOR PERFUSOR NEO NATAL	PCA	350	3,50	1.925,00	1.925,00	1.925,00
					64.058,48	64.058,48	64.058,48



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 16

02 - Gêneros Alimentícios

GRUPO	MATERIAL		QTD	RSUNIT	RSTOTAL		
REFRIGERADOS	ACEM DIANTEIRO	KILO	440	39,98	17.591,20	17.591,20	17.591,20
REFRIGERADOS	COXA FRANGO	KILO	200	13,98	2.796,00	2.796,00	2.796,00
REFRIGERADOS	FILE DE FRANGO	KILO	130	26,99	8.966,70	8.966,70	8.966,70
REFRIGERADOS	SOBRECOXA FRANGO	KILO	30	14,00	700,00	700,00	700,00
HORTIFRUTI	ABOBRINHA ITALIANA	KILO	200	6,99	1.398,00	1.398,00	1.398,00
HORTIFRUTI	BANANA PRATA	DUZIA	25	9,50	237,50	237,50	237,50
HORTIFRUTI	BATATA	KILO	650	6,95	4.517,50	4.517,50	4.517,50
HORTIFRUTI	CASAL	KILO	60	19,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
HORTIFRUTI	CEBOLA	KILO	460	6,95	3.197,00	3.197,00	3.197,00
HORTIFRUTI	CENOURA	KILO	380	12,90	4.902,00	4.902,00	4.902,00
HORTIFRUTI	CHUCHU	KILO	285	6,50	1.852,50	1.852,50	1.852,50
HORTIFRUTI	LIMÃO	DUZIA	25	4,50	112,50	112,50	112,50
HORTIFRUTI	MAÇÃ (FRUTA)	UNIDADE	1200	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
HORTIFRUTI	MANÃO FORMOSA	KILO	200	11,90	2.380,00	2.380,00	2.380,00
HORTIFRUTI	MANDIOQUINHA	KILO	80	16,50	1.320,00	1.320,00	1.320,00
HORTIFRUTI	TOMATE	KILO	80	10,90	872,00	872,00	872,00
HORTIFRUTI	LARANJA PERA	CAIXA	30	48,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
HORTIFRUTI	AGRÃO	KILO	24	19,50	458,40	458,40	458,40
HORTIFRUTI	CHICORIA FATIADA	KILO	40	11,13	445,20	445,20	445,20
HORTIFRUTI	COUVE MANTEIÁ FATIADA	KILO	70	16,88	1.181,60	1.181,60	1.181,60
HORTIFRUTI	RUCULA	KILO	30	30,25	907,50	907,50	907,50
HORTIFRUTI	SALADA MISTA	KILO	50	15,28	764,50	764,50	764,50
HORTIFRUTI	ALFACE AMERICANA FOLHA	KILO	20	22,55	451,00	451,00	451,00
HORTIFRUTI	ALFACE AMERICANA FATIADA	KILO	30	17,74	532,20	532,20	532,20
HORTIFRUTI	ALFACE CRESPA FOLHA	KILO	20	15,10	302,00	302,00	302,00
HORTIFRUTI	ALFACE CRESPA FATIADA	KILO	30	13,09	392,70	392,70	392,70
					60.000,00	60.000,00	60.000,00
							180.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 17

03 - Dietas Enterais

GRUPO	MATERIAL		QTD	RS/UNT	TOTAL/MÊS	TOTAL/MÊS	TOTAL/MÊS
DIETAS ENTERAIS	FRESUBIN ORIGINAL 100ML	LATA	110	28,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00
DIETAS ENTERAIS	FRESUBIN ORIGINAL 500ML	LATA	96	19,00	1.824,00	1.824,00	1.824,00
DIETAS ENTERAIS	FRESUBIN HP ENERGY 1000ML	LATA	100	35,40	3.540,00	3.540,00	3.540,00
DIETAS ENTERAIS	FRESUBIN HP ENERGY 500ML	BOLSA	40	22,40	896,00	896,00	896,00
DIETAS ENTERAIS	EQUIPO ENTERAL	UNIDADE	60	11,00	660,00	660,00	660,00
					10.000,00	10.000,00	10.000,00
							30.000,00

04 - Materiais de Escritório

GRUPO	MATERIAL		QTD	R\$/UNT	TOTAL/MÊS	TOTAL/MÊS	TOTAL/MÊS
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAPEL SULFITE A4 50X70 FOLHAS	PACOTE	350	23,25	8.137,50	8.137,50	8.137,50
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA MEDIA	UNIDADES	30	6,10	183,00	183,00	183,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA PALITO AAA	UNIDADES	30	1,49	44,70	44,70	44,70
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ETIQUETA 24,5MMx66,7MM	UNIDADES	18.000	0,25	4.500,00	4.500,00	4.500,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	UNIDADES	30	4,50	135,00	135,00	135,00
					13.000,20	13.000,20	13.000,20

05 - Gases Medicinais

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003-50	CONSUMO PARCIAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 18

06 - Equipamentos Locados

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	58.763.350/0000-90	LOCAÇÃO OVS			
OXYMED COM. E LOCAÇÃO EQUIP.MED. HOSPITALARES LTDA	57.417.537/0000-79				
MEDUZZLINE COMERCIO E SERVICO LTDA	30.944.450/0000-00				
(*) Relação em anexo			15.000,00	15.000,00	15.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCADOS

QTD	EQUIPAMENTO	FORNECEDOR
1	CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX	MEDUZZLINE
2	BILITRON SKY FANEM	OXYMED
3	BILITRON SKY FANEM	OXYMED
4	BILITRON SKY FANEM	OXYMED
5	BILITRON SKY FANEM	OXYMED
6	BILITRON SKY FANEM	OXYMED
7	BILITRON SKY FANEM	OXYSYSTEM
8	BILITRON SKY FANEM	OXYSYSTEM
9	BILITRON SKY FANEM	OXYSYSTEM
10	INCUBADORA FANEM MODELO 1186C	OXYSYSTEM
11	MONITOR MULTIPARAMETRO MARCA GLOBALTEC MODELO GT1000	OXYSYSTEM
12	VENTILADOR PULMONAR CAREFUSION VELA C/ ACESSO	OXYSYSTEM
13	VENTILADOR PULMONAR CAREFUSION VELA C/ ACESSO	OXYSYSTEM
14	VENTILADOR VELA	OXYSYSTEM
15	VENTILADOR VELA	OXYSYSTEM
16	VENTILADOR VELA	OXYSYSTEM
17	VENTILADOR VELA	OXYSYSTEM

R\$ 15.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 19

07 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
FINAL MANUT DE EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	09.139.318/0001-22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00

08 - SISTEMAS - INFORMÁTICA

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
WARELINE DO BRASIL DESERV DE SOFTWARES LTDA	71.613.996/0001-59	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SIST HOSPITALAR	17.000,00	17.000,00	17.000,00
SENIOR SISTEMA LTDA	80.680.093/0001-82	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SIST RH	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			22.000,00	22.000,00	22.000,00

09 - LIND HOSPITALAR

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZAS URBANAS LTDA	82.719.083/0021-55	SERVIÇOS DE COLETA/INCINERAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00

10 - HONORÁRIOS MÉDICOS

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
ROBSON TAKASHI HAGHZUME SERV MEDICOS EIRELI	30.472.932/0001-90	SERVIÇOS MÉDICOS - INFECTOLOGIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00
UCNE MC18 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.654.335/0001-02	SERVIÇOS MÉDICOS - NEONATAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00

11 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
INPRINT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP	12.130.896/0001-02	SERVIÇOS DE MANUT DE IMPRESSORAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
MEDFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA	27.790.397/0001-19	NUTRÓLOGA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			13.000,00	13.000,00	13.000,00

12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EMPRESA	CNPJ	STATUS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
BAVCOBRANTE ENERGIA S/A	02.382.100/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA (PARCIAL)	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Paulo SALES



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº: 04/2018	MUNICIPAL
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
CONVENIADA:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
OBJETO:	Custeio – destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2022
VALOR GLOBAL:	RS 900.000,00
Nº PORTARIA	Portaria 1452 de 14 de junho de 2022 – Emenda Parlamentar do Deputado Federal MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:		
Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAL, Nº 1.148 – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes		UF SP
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708	E-mail provedoria@santacasamc.com.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

Responsáveis:

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável Legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – César de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

Diretor Técnico MASSIMO COLOMBINI NETTO	
CPF 194.960.218-40	RG / Órgão Expedidor 24.237.142-5 SSP-SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaciguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Diretor Clínico MARIA DO CARMO MOCELIN LEITÃO	
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Benedito Carlos Filho

2º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

1º TESOUREIRO: Fábio Ferreira Mattos

2º TESOUREIRO: José de Brito Castro

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: Miriam Nogueira do Valle

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Flávio Ferreira Mattos

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torresson



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

SUPLENTE

Reginaldo Abrão

José Miguel Ackel Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Diretor Financeiro: Moacir Teixeira da Silva

Ger. de Enfermagem: Enª. Juliana Aparecida Santos da Silva

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniente

<i>Órgão Interveniente</i>				
<i>Não se aplica</i>				
<i>CNPJ</i>				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>				<i>UF</i>
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 5

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i>		
<i>Não se aplica</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

DO CONVÊNIO

CPF	RG	NOME DO GESTOR	CARGO	E-MAIL
123.141.018-39	13.874.776-3	Fábio Ferreira Mattos	Tesoureiro	fabio.mattos@santacasamc.com.br provedoria@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco:001 Agência: 9934-1 Conta Número: 1319-6
Praça de Pagamento: Mogi das Cruzes
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 6

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão: Acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Promovendo a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram diariamente.

Histórico da Instituição: Há 149 anos, exatamente no dia 06 de julho de 1873, por iniciativa do padre Antônio Cândido Alvarenga, reunido com representantes da comunidade mogiana, nascia a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, com o nome inicial de Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, com sede no Largo do Bom Jesus, nº 1, cujo a finalidade era, através da prática da caridade cristã, assistir os enfermos menos favorecidos, com curativos e visitas médicas. Em setembro de 1956 inaugurou-se sua sede definitiva a Rua Barão de Jaciguai, nº 1.148, Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes.

Cumprindo os objetivos estatutários, a instituição é uma entidade privada e filantrópica, sem fins lucrativos, com o propósito de prestar assistência à saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política ou de gênero, nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, acolhendo e assistindo com o melhor de todos nós.

Como referência regional atende uma população estimada em aproximadamente 3.000.000 (três milhões) de habitantes, nas áreas ligadas à maternidade de alto risco (obstetrícia e neonatologia) assim como oftalmologia clínica e cirúrgica, alta complexidade em neurologia e neurocirurgia e nas especialidades de ortopedia e traumatologia e serviços de pronto socorro.

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde. Nossas receitas são provenientes do convênio com o Sistema Único de Saúde, e demais parcerias firmadas com os governos federal, estadual e municipal, da contribuição dos irmãos da entidade e de doações de particulares.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 7

Nossa **visão** é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos **valores** são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Capacidade Instalada: O Hospital dispõe dos seguintes recursos físicos e tecnológicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

LEITOS POR ESPECIALIDADES	Leitos SUS	Total de Leitos
Pediatria Cirúrgica	07	07
Pediatria Clínica	03	03
Ortopedia	39	39
Pneumologia	01	01
Clinica Geral	06	08
Cirurgia Geral	08	14
Neurologia	05	05
Neurocirurgia	08	08
Obstétrica Clínica	42	42
Obstétrica Cirúrgica	12	16
UTI Adulto	08	08
UTI Neonatal	09	09
Isolamento	04	04
TOTAL	152	164



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 8

OBS: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho serão aplicados em custeio, destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.

Descrição do Objeto: Custeio que auxiliará na manutenção e acolhimento aos pacientes SUS internados e os pacientes do ambulatório; através de aquisição de material de consumo e médico hospitalar; bem como custeio das atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares.

Objetivo: Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde e execução de atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, bem como manutenção das atividades hospitalares, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com qualidade, equidade e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes, que compreende mais de 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. Sendo uma celebre e importante instituição filantrópica e sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1.873, desempenha atuação de relevância, e de referência para



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 9

municípios da região do Alto Tietê, com destaque para os procedimentos médicos de alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia urgência e emergência, garantindo o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional. Entre os meses de abril a julho de 2022 registramos o total físico de 4.335 internações SUS perfazendo a média mensal de 1.083 pacientes SUS internado. Houve de abril a julho de 2022 a realização de 1.805 cirurgias, calculando-se a média mensal de 451,25. Do total de cirurgias desse período (julho), 435 foram pelo SUS, as quais representam 97,97% do total de cirurgias realizadas. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 05 (cinco) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatórias processadas por mês. No mês de Julho/2022 o volume de atendimento Ambulatorial nas especialidades de Ortopedia, Neurologia, Oftalmo e Dermatologia foi de 6.027 atendimentos. Deste total, 1.979 foram imobilização provisória e 2.009 consultas de ortopedia, o que corresponde, respectivamente a 32,84% e 33,33% do total. Em Neuroclínica, o hospital fez 135 consultas, representando 2,24% e em Neurocirurgia foram 235, ou seja, 3,90% do total. Na oftalmologia foram 892 atendimentos, representando 14,80%, e a especialidade de Dermatologia realizou 777 atendimentos, ou seja, 12,89% do total. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária. Possuímos um vasto corpo clínico de médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, e recebimento de doações de títulos de capitalização. O desafio de transformar uma entidade filantrópica como referência em alta complexidade trouxe avanços que só foram possíveis graças a uma administração séria e empreendedora. O resultado deste trabalho hoje se reflete na confiança de cada paciente.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 10

A história de solidariedade da entidade ultrapassa um século e o seu compromisso social com a população sempre esteve presente. A Santa Casa, que era conhecida por atender, as duras penas, pessoas carentes, hoje assiste toda comunidade com um padrão de excelência médica e almeja atender cada vez mais. Hoje, este dinamismo norteia os rumos dados à qualidade da saúde da região. Mas todo esforço empreendido e toda conquista realizada só ganham seu devido valor quando o benefício chega ao cidadão, ao trabalhador, ao aposentado, a criança, à gestante. E a cada conquista, a Santa Casa reafirma seu compromisso social com a população, perpetuando, assim, o orgulho e o respeito por este hospital, reconhecimento de assistência ininterrupta à cidade, realizada sem medir esforços. Temos certeza disso dado os resultados das pesquisas de satisfação do cliente que é aplicada mensalmente e tem como objetivo captar a “voz do cliente” quanto à sua percepção de qualidade de serviços recebidos. Os resultados tabulados servem para direcionar esforços dos departamentos para melhorar aquilo que é insistentemente apontado como não conformidade sob a ótica do cliente. O resultado da pesquisa do mês de julho/2022 foi de 96,09%. É notório que a atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado. O recurso em tela, previsto e amparado pelo artigo 198 da CF, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e artigo 199 do mesmo ordenamento jurídico, contribuirá de forma tamanha para a continuidade manutenção das atividades desenvolvidas por desse hospital, que é referência na região, garantindo a integralidade da assistência na prestação dos serviços de saúde de pequena e média complexidade, que atendam às necessidades e demandas dos usuários, com qualidade e respeito.

LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 11

METAS A SEREM ATINGIDAS

<p>Metas Quantitativas:</p> <p>01- Manter e suprir parcialmente durante 02 (dois) meses as necessidades hospitalares para atender os pacientes do SUS e demais atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população que nos procura, espontaneamente, através da aquisição de materiais de insumos hospitalar, medicamentos e demais insumos necessários a execução de atividades concernentes à complementação de atendimento hospitalar.</p>
<p>Ações para Alcance:</p> <p>01 - Continuidade do cuidado de forma multiprofissional, através de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, outros materiais de consumo, com garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.</p>
<p>Situação Atual:</p> <p>Atualmente a média mensal de atendimento de pacientes SUS ambulatorial é de 4.483 e para internações a média é de 1.041 pacientes SUS internado.</p>
<p>Situação Pretendida:</p> <p>01 - Manter por 02 meses os atendimentos ambulatorial e internações em 100% da sua capacidade, com efetividade dos serviços e racionalização da utilização dos recursos, bem como transparência e eficiência na aplicação dos mesmos.</p>
<p>Indicador de Resultado:</p> <p>Apresentar relatório de atendimento e procedimentos realizados.</p>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 12

<p>Metas Qualitativas: Atenção ao usuário com resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e manter o índice de satisfação dos usuários SUS, no mínimo em 90% entre satisfeitos e muito satisfeito.</p>
<p>Ações para Alcance: Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.</p>
<p>Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 96,09% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>
<p>Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>
<p>Indicador de Resultado: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês/ nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.</p>

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
01	Análises de preços mercadológica dos materiais de consumo, médico/ hospitalar e demais	15	Cotação de preços dos materiais com objetivo de auxiliar o gestor na



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 13

	materiais pretendidos, de modo a criar oportunidade e conveniência, para elaborar uma cesta de preços aceitáveis condizente com a realidade do mercado.		tomada de decisões nas execuções de processos de compras e dar transparência aos preços praticados.
02	Aquisição dos materiais pretendidos considerando a pesquisa de preço realizada de forma crítica.	15	Aquisição dos materiais, excluindo os preços inexequíveis ou superfaturados, no intuito de buscar coerência entre as cotações e a realidade do mercado.
03	Recebimento e conferência do material adquiridos.	10	Recebimento e conferência das aquisições.
04	Pagamento dos materiais de consumo, médico hospitalar adquiridos.	30	Pagamento referente à aquisição de material e de prestação de serviços.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Objeto por agrupamento/aplicação	1º mês	2º mês



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 14

01	custeio	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - MEDICAMENTOS	RS 250.000,00	RS 250.000,00
02	custeio	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	RS 200.000,00	RS 200.000,00
TOTAL			RS 450.000,00	RS 450.000,00

*Conforme composição analítica em anexo

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
ÚNICA	R\$ 900.000,00	100	0,00		R\$ 900.000,00	100	R\$ 900.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura

Término: 60 dias a partir da data de assinatura

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 16

CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	MATERIAL		QTD	RSUNIT	RTOTAL	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ANOTAÇÃO ENFERMAGEM IMPL BRANCO	BL	18	8,90	160,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM INTRA E PÓS OPERATORIO CO. IMPL	BL	18	21,10	379,80	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ATESTADO MEDICO IMPL	BL	25	8,30	207,50	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	AVALIAÇÃO RISCO ADULTO IMPL	BL	18	18,12	326,16	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	AVALIAÇÃO RISCO PEDIATRIA IMPL	BL	18	11,70	210,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	AVISO CIRURGIA IMPL	BL	18	8,90	160,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	AVISO ORBITA AZUL IMPL	BL	25	16,40	410,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	BALANÇO HÍDRICO NEO NATAL IMPL	BL	25	12,90	322,50	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	COMPROVANTE DEPOSITO IMPL	BL	18	42,60	766,80	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE ENFERMAGEM RISCOS NASCIDO IMPL ROSA CLARO	BL	18	16,40	295,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE HÍDRICO EMERGENCIA	BL	18	23,00	414,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	CONTROLE HÍDRICO UTI IMPL BRANCO	BL	18	23,00	414,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ENCAMINHAMENTO RNS TRANSPORTE COLETIVO IMPL	BL	18	7,15	128,70	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ENCAMINHAMENTO/ACENDAMENTO VERDE IMPLS	BL	18	12,90	232,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO CLÍNICA DIÁRIA NEO NATAL IMPL	BL	18	12,90	232,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO PSICOTERAPÊUTICA IMPL	BL	18	12,90	232,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	EVOLUÇÃO PSICOTERAPIA BEBÊ IMPL	BL	18	18,40	331,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	FICHA ANESTESIA IMPL	BL	18	12,90	232,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	HISTÓRICO ENFERMAGEM IMPL	BL	18	11,30	203,40	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	IDENTIFICAÇÃO BEBÊ IMPL	BL	18	8,90	160,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	LAUDO MEDICO SOLICITAÇÃO PROTESE SUS IMPL	BL	18	21,30	383,40	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	PARTOGRAMA CONTROLE INDICAÇÃO IMPL	BL	18	18,70	336,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	PEDIDO CONSULTA IMPL	BL	18	12,20	219,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	PESQUISA SATISFAÇÃO PACIENTE	FL	100	8,41	841,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	PRESCRIÇÃO LENTE IMPL	BL	18	8,70	156,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	PRESCRIÇÃO MEDICA BEBÊ IMPL	BL	25	18,40	460,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO IMPL	BL	60	8,70	522,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO ESPECIAL IMPL	BL	60	8,70	522,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	RECEITUÁRIO PSICOTERAPIA PARTICULAR	BL	18	7,60	136,80	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	RELATÓRIO GERAL CIRURGIA IMPL	BL	25	18,40	460,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	RELATÓRIO MEDICO INSI IMPL	BL	18	8,70	156,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	REQUISICAO EXAME COMPLEMENTAR BRANCO IMPL	BL	100	2,80	280,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	REQUISICAO EXAME ORTOPEDIA ELETROCARDIOGRAMA IMPL	BL	25	9,40	235,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	REQUISICAO EXAME ORTOPEDIA HEMOGRAMA COMPLETO IMPL	BL	15	9,40	141,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	REQUISICAO EXAME ORTOPEDIA RX IMPL	BL	120	2,80	336,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ROTULO SORO IMPL	BL	300	1,30	390,00	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	ROTULO SORO BEBÊ IMPL	BL	18	8,80	158,40	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. MATERNIDADE IMPL ROSA CLARO	BL	18	16,90	304,20	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. PÓS OPERATORIA SAEP	BL	18	19,81	356,58	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. UTI NEO IMPL BRANCO	BL	18	11,70	210,60	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	SISTEMATIZAÇÃO ASSISTÊNCIA ENF. UTI-PS-INTERNACAO IMPL.B	BL	18	10,80	194,40	
MATERIAL GRÁFICO	MATERIAL GRÁFICO	VALE CONSULTA IVA IMPL MOD. NOVO	BL	20	23,80	476,00	
						8.392,82	



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 17

CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	MATERIAL		QTD	RSUNIT	RS/TOTAL
MAT CONSUMO HOSPITALAR	RESTRITO	LAMINA RESTRITO 11	UNA	800	0,29	232,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	RESTRITO	LAMINA RESTRITO 12	UNA	800	0,28	224,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	RESTRITO	LAMINA RESTRITO 20	UNA	2.800	0,22	616,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 45	UNA	20	4,32	86,40
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 50	UNA	20	5,04	100,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 55	UNA	20	3,99	79,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 60	UNA	20	4,28	85,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 70	UNA	20	3,91	78,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 72	UNA	20	4,28	85,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 80	UNA	20	4,46	89,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CLIFF 85	UNA	20	4,09	81,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CLIFF 25	UNA	20	3,62	72,40
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CLIFF 30	UNA	40	3,48	139,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CLIFF 35	UNA	20	3,88	77,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CLIFF 40	UNA	20	3,96	79,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA 40	UNA	2	16,26	32,52
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA 45	UNA	2	16,82	33,64
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA 50	UNA	2	17,82	35,64
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA 55	UNA	2	19,87	39,74
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA COM CLIFF 25	UNA	2	16,32	32,64
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 70	UNA	2	17,46	34,92
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 80	UNA	2	25,86	51,72
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 85	UNA	2	21,76	43,52
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CANULAS	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 90	UNA	2	19,87	39,74
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DIAFISE PERIFONEAL ABILITO 47CM CLIFF	UNA	2	100,00	200,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DIAFISE PERIFONEAL NEONATAL 30CM CLIFF	UNA	2	210,00	420,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DIAFISE PERIFONEAL PEDIATRICO 10CM	UNA	2	210,00	420,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DUPLO LUMEN 11 80X2CM CURTA PERMANENCIA/HEM	UNA	2	209,76	419,52
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DUPLO LUMEN 60X10CM	UNA	4	11,86	47,44
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DUPLO LUMEN 60X10CM	UNA	4	9,88	39,52
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER DUPLO LUMEN 90X20CM	UNA	40	95,88	3.835,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER TIPO CEGILOS	UNA	1.200	1,21	1.452,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER TRIPLO LUMEN 11 50X2CM (HEMODIALISE)	UNA	2	103,24	206,48
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER UMBILICAL 2 80X30CM SILICONE	UNA	20	29,76	595,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER UMBILICAL 2 80X30CM SILICONE	UNA	20	29,76	595,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER UMBILICAL 4 80X30CM SILICONE	UNA	10	29,76	297,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER UMBILICAL 4 80X30CM SILICONE	UNA	10	29,76	297,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	CATETER UM LUMEN 1 80X20CM	UNA	10	20,71	207,10
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	INTRA CATI ADULTO 1420	UNA	2	32,23	64,46
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	INTRA CATI INFANTIL 1720	UNA	2	32,23	64,46
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	INTRA CATI MEDIANAL 1220	UNA	2	32,23	64,46
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CATETERES	INTRODUTOR PICC DIVERSAL 20GA 1 820M	UNA	4	23,08	92,32
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 18 T LARANJA P1	UNA	40	6,24	249,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 18 T LARANJA P2	UNA	40	9,98	399,20
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR CONTAMINADO QUIMICO 22 T LARANJA P1	UNA	80	6,93	554,40
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 10LT	UNA	400	6,11	2.444,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 20LT	UNA	40	6,65	266,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR MATERIAL CONTAMINADO 20LT	UNA	100	1,88	188,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR URINA ABERTO 2 L	UNA	1.280	6,47	8.281,60
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR URINA ABERTO 2 LACAO 100ML	UNA	40	1,02	40,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COLETORES	COLETOR URINA PICHADO 2 L - COM PONTO DE COLETA DE 4MM	UNA	220	5,09	1.119,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	COMPRESSAS	CAMPO OPERATORIO 40CMX50CM 80MM	UNA	40	46,60	1.864,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVOS	CURATIVO ACTIVERE PLUS 8CMX10CM	UNA	20	20,00	400,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVOS	CURATIVO ACTIVERE PLUS 10CMX10CM	UNA	10	41,08	410,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVOS	CURATIVO HIBRIDO CLORIDE 8CM X 10CM	UNA	200	4,00	800,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVOS	CURATIVO TEGADERME 10CMX10CM	UNA	120	2,95	354,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	CURATIVOS	CURATIVO TRANSPARENTE TEGADERME IV ADV 10CMX10CM 30	UNA	400	1,15	460,00
MAT CONSUMO HOSPITALAR	DIENOS	DIENOS 4000 40	UNA	20	6,89	137,80
MAT CONSUMO HOSPITALAR	DIENOS	DIENOS PENOCSE ESTERIL 1	UNA	24	1,46	35,04

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 19

Table with columns for item description, category, unit, quantity, price, and total value. Includes items like dental prostheses, sponges, and various medical supplies.

Handwritten signature and date at the bottom right of the page.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 20

01 – MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

N – MATERIAL DE USO NO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	MATERIAL		QTD	UNID	BTOTAL
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ADRENÉRGICO	DOBUTAMINA 1200 (2 MG/ML) AMP 100ML INJEÇÃO	13	30	5,0	1.700,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ADRENÉRGICO	EPINEFRINA 100 (100MG/ML) AMP 10ML INJEÇÃO	13	30	4,5	1.370,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ADRENÉRGICO	NEFEDINA 300 (300MG/ML) AMP 10ML	13	40	3,0	1.200,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	CYTOPROFENOXOLAM FRASCO AMP INJEÇÃO IV	13	100	3,0	3.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	ETORICOXIBO 90 (90MG/ML) AMP 10ML INJEÇÃO IM	13	60	2,4	1.720,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	DICLOFENACO 75 (75MG/200ML) AMP 10ML INJEÇÃO	13	30	1,5	700,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	DIPYRIDA 300 (300MG/ML) AMP 10ML INJEÇÃO	13	100	4,0	4.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	DIPYRIDA 300 (300MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	60	1,0	100,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	INDOMETACINA 50 (50MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	10	1,0	50,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	LIDOCINA 100 (100MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	20	2,0	150,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	LIDOCINA 100 (100MG) COMPRESSO VIA ORAL	13	800	0,8	2.800,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	PARACETAMOL 300 (300MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	20	6,0	100,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	PARACETAMOL 300 (300MG) COMPRESSO VIA ORAL	13	100	0,2	300,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	TRIFLUOACETATO DE 200 (200MG) COMPRESSO VIA ORAL	13	100	0,6	600,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANALGÉSICO	TRIFLUOACETATO 200 (200MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	6,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	AMPCILINA 100 (100MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	ESCALONINA 500 (500MG) COMPRESSO 100 ORAL	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	ESCALONINA 100 (100MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	4,0	4.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	ESTERILIZADA 300 (300MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	0,7	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	CIPROFLOXACINA 200 (200MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	60	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	CLINDAMICINA 300 (300MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	FLECONOXOLAM 200 (200MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	20	1,0	200,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	NETILMIKINA 500 (500MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	METRONIDAZOL 500 (500MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	60	1,0	1.020,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	METRONIDAZOL 500 (500MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	FEI	30	0,6	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	TRACICINA 300 (300MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	30	0,8	400,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	PIPRAZOLONA 500 (500MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	30	0,6	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIMICROBIANOS	VANCOMICINA 500 (500MG) FRASCO 10ML	13	30	4,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CX3 TOXANTE	CLAVEXASE 100 (100MG) TUBO 100GR CREME	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CX3 TOXANTE	ESFOMETAZONA 100 (100MG) TUBO 100GR CREME	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CX3 TOXANTE	HEXAMINA + BACTRAXINA 100 (100MG) TUBO 100GR CREME	13	100	2,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CX3 TOXANTE	SILICAZONA DE PRATA 100 (100MG) TUBO 100GR	13	10	0,8	300,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CONTROSTÓICO	BELONETAZONA 200 (200MG) AMP 10ML SOLUÇÃO PARA ENALAJE	13	100	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CONTROSTÓICO	BETAMETAZONA 200 (200MG) + RISPERIDONA 200 (200MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	30	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CONTROSTÓICO	BETAMETAZONA 200 (200MG) FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	100	2,4	2.400,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CONTROSTÓICO	FERROXITRONA 300 (300MG) FRASCO 10ML	13	40	4,0	1.700,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	CONTROSTÓICO	FERROXITRONA 300 (300MG) FRASCO 10ML	13	40	4,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	HPV ANALGÉSICO	NEOPINA 100 (100MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	20	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	HPV ANALGÉSICO	TRAMADOL 50 (50MG) COMPRESSO VIA ORAL	13	20	0,5	600,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	HPV ANALGÉSICO	TRAMADOL 50 (50MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	400	4,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	IPSOCLISTERILIZANTE	DEXATAMINA 200 (200MG) COMPRESSO VIA ORAL	13	20	0,5	100,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	MEMORÁPIO E ANTIALÉRGICO	AMINOGLUCOSINA TERIBINA FRASCO 10ML INJEÇÃO	13	70	2,0	6.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	MEMORÁPIO E ANTIALÉRGICO	PROMETAZINA 200 (200MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	30	1,0	1.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	MEMORÁPIO E ANTIALÉRGICO	PREDNISONA 50 (50MG) FRASCO 10ML SUSPENSÃO	FEI	20	1,0	200,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	MEMORÁPIO E ANTIALÉRGICO	TRACOPRIMIRAMA 100 (100MG) FRASCO 10ML SUSPENSÃO	FEI	20	0,5	200,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	LASANTE	ELUCINA 100 (100MG) FRASCO 10ML ENEMA	FEI	60	0,0	600,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	LASANTE	LACTULOSE 400 (400MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	20	1,0	100,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	LASANTE	TUDO MENTAL 100 (100MG) FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FEI	30	1,0	100,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	PROTECTOR DE PELE E MUCOSA	ACIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FEI	100	0,0	600,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	PROTECTOR DE PELE E MUCOSA	CICALCICRIL - GELINA - 100 (100MG) TUBO 100GR CREME	13	100	1,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	SEBATOPI	NEUZYLIAM 100 (100MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	20	4,0	2.000,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	SEBATOPI	NEUZYLIAM 100 (100MG) AMP 10ML INJEÇÃO	13	30	1,0	1.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 21

MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	ÁGUA DESTILADA 90ML INJETÁVEL	90L	100	0,3	30,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	LACTATO SÁL. OCL. CÁLC. 90ML INJETÁVEL	90L	100	0,20	18,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	INCL. EDL. OCL. FRASCO 90ML INJETÁVEL	90L	100	0,30	30,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM FRASCO LITRO INJETÁVEL	90L	100	0,25	22,50
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM FRASCO 90ML INJETÁVEL	90L	100	1,40	126,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM FRASCO 30ML INJETÁVEL	90L	100	1,7	153,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM FRASCO 30ML INJETÁVEL	90L	100	7,0	630,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO Glicosado 90 ML INJETÁVEL	90L	70	7,0	490,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO Glicosado 75 FRASCO LITRO INJETÁVEL	90L	100	11,5	1035,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO Glicosado 75 FRASCO 90ML INJETÁVEL	90L	100	4,9	441,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SOLUÇÃO Glicosado 75 FRASCO 30ML INJETÁVEL	90L	70	4,9	343,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SUBFALTANTE PULMONAR ALFA PURIFICANTE 90MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	11	14,20	156,20
MATERIAL E MEDICAMENTOS	990	SUBFALTANTE PULMONAR ALFA PURIFICANTE 90MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	11	18,00	198,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	VASODILADOR	ANLORFINA 90MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	20	0,8	16,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	VASODILADOR	NETEPIRA 100MG COMPRESSO VIA ORAL	03	100	0,11	11,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	VASODILADOR	NETEPIRA 300MG COMPRESSO VIA ORAL	03	100	0,05	5,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	VASODILADOR	PROPRANOLOL 100MG COMPRESSO VIA ORAL	03	100	0,05	5,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIACIDO	OMEPRAZOL 30MG COMPRESSO VIA ORAL	03	100	0,05	5,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIACIDO	OMEPRAZOL 40MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	50	0,02	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIACIDO	ALUMÍNIO HIDRÓXIDO 400MGAL FRASCO 10ML SUSPENSÃO ORAL	03	30	0,07	2,10
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	ESCIPIRAMINA 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	80	0,01	0,80
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	ESCIPIRAMINA 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	100	0,01	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	ESCIPIRAMINA 100MG COMPRESSO VIA ORAL	03	100	0,01	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	ESCIPIRAMINA 200MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	80	0,01	0,80
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	EMETICINA 100MG COMPRESSO VIA ORAL	03	50	0,01	0,50
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ANTIESPASMÓDICO	EMETICINA 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	100	0,01	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	EXPANSOR VOL. PLASMÁTICO	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 90ML INJETÁVEL	03	30	0,01	0,30
MATERIAL E MEDICAMENTOS	EXPANSOR VOL. PLASMÁTICO	SOLUÇÃO CELÁTICA 1% FRASCO 90ML INJETÁVEL	90L	20	0,01	0,20
MATERIAL E MEDICAMENTOS	EXPECTORANTE	N-ACETILOSTEINA 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	200	0,01	2,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	EXPECTORANTE	N-ACETILOSTEINA 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	100	0,01	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	HIPERTENSOR	METOPROLOL HEMITARATO 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	300	0,01	3,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ACIDIZANTE	ÁZUL DE TRIPTOFANO 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	30	0,01	0,30
MATERIAL E MEDICAMENTOS	ACIDIZANTE	CÁPSULAS DE SÓDIO 100MGAL FRASCO 10ML INJETÁVEL	03	30	0,01	0,30
MATERIAL E MEDICAMENTOS	LUBRIFICANTE OCULAR	METILCELULOSE 2% 20ML INJETÁVEL	03	100	0,01	1,00
MATERIAL E MEDICAMENTOS	LUBRIFICANTE OCULAR	BOTÃO OBTURADOR 20%	03	100	0,01	1,00
						5000,00

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº: 04/2018	MUNICIPAL
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
CONVENIADA:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
OBJETO:	Custeio – destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2022
VALOR GLOBAL:	RS 310.000,00
Nº PORTARIA	Portaria 1452 de 14 de junho de 2022 – Emenda Parlamentar do Deputado Federal MÁRCIO ALVINO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:		
Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAI, Nº 1.148 – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP	
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708	E-mail provedoria@santacasamc.com.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

Responsáveis:

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável Legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – César de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

Diretor Técnico MASSIMO COLOMBINI NETTO	
CPF 194.960.218-40	RG / Órgão Expedidor 24.237.142-5 SSP-SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Diretor Clínico MARIA DO CARMO MOCELIN LEITÃO	
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de Serviços Médicos
Endereço Rua Barão de Jaceguai, Nº 1.148 – Jd. Esplanada	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Benedito Carlos Filho

2º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

1º TESOUREIRO: Fábio Ferreira Mattos

2º TESOUREIRO: José de Brito Castro

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: Miriam Nogueira do Valle

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Flávio Ferreira Mattos

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torresson



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

SUPLENTE

Reginaldo Abrão

José Miguel Ackel Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Diretor Financeiro: Moacir Teixeira da Silva

Ger. de Enfermagem: EnF. Juliana Aparecida Santos da Silva

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) **Órgão Interveniente**

<i>Órgão Interveniente:</i>				
<i>Não se aplica</i>				
<i>CNPJ</i>				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>				<i>UF</i>
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 5

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniente</i> <i>Não se aplica</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME DO GESTOR:	Fábio Ferreira Mattos
CPF:	123.141.018-39
RG:	13.874.776-3
CARGO:	Tesoureiro
E-MAIL:	fabio.mattos@santacasamc.com.br provedoria@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco:001 Agência: 9934-1 Conta Número: 1320 - X
Praça de Pagamento: Mogi das Cruzes
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 6

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão: Acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Promovendo a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram diariamente.

Histórico da Instituição: Há 149 anos, exatamente no dia 06 de julho de 1873, por iniciativa do padre Antônio Cândido Alvarenga, reunido com representantes da comunidade mogiana, nasce a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, com o nome inicial de Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, com sede no Largo do Bom Jesus, nº 1, cujo a finalidade era, através da prática da caridade cristã, assistir os enfermos menos favorecidos, com curativos e visitas médicas. Em setembro de 1956 inaugurou-se sua sede definitiva à Rua Barão de Jaceguai, nº1.148, Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes.

Cumprindo os objetivos estatutários, a instituição é uma entidade privada e filantrópica, sem fins lucrativos, com o propósito de prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política ou de gênero, nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, acolhendo e assistindo com o melhor de todos nós.

Como referência regional atende uma população estimada em aproximadamente 3.000.000 (três milhões) de habitantes, nas áreas ligadas à maternidade de alto risco (obstetrícia e neonatologia) assim como oftalmologia clínica e cirúrgica, alta complexidade em neurologia e neurocirurgia e nas especialidades de ortopedia e traumatologia e serviços de pronto socorro.

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde. Nossas receitas são provenientes do convênio com o Sistema Único de Saúde, e demais parcerias firmadas com os governos federal, estadual e municipal, da contribuição dos irmãos da entidade e de doações de particulares.

Nossa **visão** é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos **valores** são



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 7

baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Capacidade Instalada: O Hospital dispõe dos seguintes recursos físicos e tecnológicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

LEITOS POR ESPECIALIDADES	Leitos SUS	Total de Leitos
Pediatria Cirúrgica	07	07
Pediatria Clínica	03	03
Ortopedia	39	39
Pneumologia	01	01
Clínica Geral	06	08
Cirurgia Geral	08	14
Neurologia	05	05
Neurocirurgia	08	08
Obstétrica Clínica	42	42
Obstétrica Cirúrgica	12	16
UTI Adulto	08	08
UTI Neonatal	09	09
Isolamento	04	04
TOTAL	152	164

OBS: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.



Prefeitura de Moji das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 8

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho serão aplicados em Custeio, destinado a manter os atendimentos aos pacientes SUS nas unidades Internação e Ambulatório.

Descrição do Objeto: Custeio que auxiliará na manutenção e acolhimento aos pacientes SUS internados e os pacientes do ambulatório; através de aquisição de material de consumo e médico hospitalar; bem como custeio das atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares.

Objetivo: Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde e execução de atividades concernentes à complementação de atendimentos hospitalares, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, bem como manutenção das atividades hospitalares, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com qualidade, equidade e acessibilidade.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 9

JUSTIFICATIVA: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes, que compreende mais de 10 (dez) municípios da região do Alto Tieté, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. Sendo uma celebre e importante instituição filantrópica e sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1.873, desempenha atuação de relevância, e de referência para municípios da região do Alto Tieté, com destaque para os procedimentos médicos de alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia urgência e emergência, garantindo o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional. Entre os meses de abril a julho de 2022 registramos o total físico de 4.335 internações SUS perfazendo a média mensal de 1.083 pacientes SUS internado. Houve de abril a julho de 2022 a realização de 1.805 cirurgias, calculando-se a média mensal de 451,25. Do total de cirurgias desse período (julho), 435 foram pelo SUS, as quais representam 97,97% do total de cirurgias realizadas. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 05 (cinco) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatórias processadas por mês. No mês de Julho/2022 o volume de atendimento Ambulatorial nas especialidades de Ortopedia, Neurologia, Oftalmo e Dermatologia foi de 6.027 atendimentos. Deste total, 1.979 foram imobilização provisória e 2.009 consultas de ortopedia, o que corresponde, respectivamente a 32,84% e 33,33% do total. Em Neuroclínica, o hospital fez 135 consultas, representando 2,24% e em Neurocirurgia foram 235, ou seja, 3,90% do total. Na oftalmologia foram 892 atendimentos, representando 14,80%, e a especialidade de Dermatologia realizou 777 atendimentos, ou seja, 12,89% do total. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária. Possuímos um vasto corpo clínico de médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, e



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 10

recebimento de doações de títulos de capitalização. O desafio de transformar uma entidade filantrópica como referência em alta complexidade trouxe avanços que só foram possíveis graças a uma administração séria e empreendedora. O resultado deste trabalho hoje se reflete na confiança de cada paciente. A história de solidariedade da entidade ultrapassa um século e o seu compromisso social com a população sempre esteve presente. A Santa Casa, que era conhecida por atender, as duras penas, pessoas carentes, hoje assiste toda comunidade com um padrão de excelência médica e almeja atender cada vez mais. Hoje, este dinamismo norteia os rumos dados à qualidade da saúde da região. Mas todo esforço empreendido e toda conquista realizada só ganham seu devido valor quando o benefício chega ao cidadão, ao trabalhador, ao aposentado, a criança, à gestante. E a cada conquista, a Santa Casa reafirma seu compromisso social com a população, perpetuando, assim, o orgulho e o respeito por este hospital, reconhecimento de assistência ininterrupta à cidade, realizada sem medir esforços. Temos certeza disso dado os resultados das pesquisas de satisfação do cliente que é aplicada mensalmente e tem como objetivo captar a "voz do cliente" quanto à sua percepção de qualidade de serviços recebidos. Os resultados tabulados servem para direcionar esforços dos departamentos para melhorar aquilo que é insistentemente apontado como não conformidade sob a ótica do cliente. O resultado da pesquisa do mês de julho/2022 foi de 96,09%. É notório que a atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado. O recurso em tela, previsto e amparado pelo artigo 198 da CF, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e artigo 199 do mesmo ordenamento jurídico, contribuirá de forma tamanha para a continuidade manutenção das atividades desenvolvidas por desse hospital, que é referência na região, garantindo a integralidade da assistência na prestação dos serviços de saúde de pequena e média complexidade, que atendam às necessidades e demandas dos usuários, com qualidade e respeito.

LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo -
Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 11

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

01- Manter e suprir parcialmente durante 02 (dois) meses as necessidades hospitalares para atender os pacientes do SUS e demais atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população que nos procura, espontaneamente, através da aquisição de materiais de insumos hospitalar, medicamentos e demais insumos necessários a execução de atividades concernentes à complementação de atendimento hospitalar.

Ações para Alcance:

01 - Continuidade do cuidado de forma multiprofissional, através de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, outros materiais de consumo, com garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.

Situação Atual:

Atualmente a média mensal de atendimento de pacientes SUS ambulatorial é de 4.483 e para internações a média é de 1.041 pacientes SUS internado.

Situação Pretendida:

01 - Manter por 02 meses os atendimentos ambulatorial e internações em 100% da sua capacidade, com efetividade dos serviços e racionalização da utilização dos recursos, bem como transparência e eficiência na aplicação dos mesmos.

Indicador de Resultado:

Apresentar relatório de atendimento e procedimentos realizados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 12

<p>Metas Qualitativas: Atenção ao usuário com resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e manter o índice de satisfação dos usuários SUS, no mínimo em 90% entre satisfeitos e muitos satisfeito.</p>
<p>Ações para Alcance: Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado</p>
<p>Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 96,09% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>
<p>Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.</p>
<p>Indicador de Resultado: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês/ nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.</p>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 13

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
01	Análises de preços mercadológica dos materiais de consumo, médico/ hospitalar e de consumo pretendidos, de modo a criar oportunidade e conveniência, para elaborar uma cesta de preços aceitáveis condizente com a realidade do mercado.	15	Cotação de preços dos materiais objetivo de auxiliar o gestor na tomada de decisões nas execuções de processos de compras e dar transparência aos preços praticados.
02	Aquisição dos materiais pretendidos considerando a pesquisa de preço realizada de forma crítica.	15	Aquisição dos material, excluindo os preços inexequíveis ou superfaturados, no intuito de buscar coerência entre as cotações e a realidade do mercado.
03	Recebimento e conferência do material adquiridos.	10	Recebimento e conferência das aquisições.
04	Pagamento dos materiais de consumo e médico/hospitalar adquiridos.	30	Pagamento referente à aquisição de material.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO IV ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 14

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Objeto por agrupamento/aplicação	1º mês	2º mês
01	custeio	*MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL MÉDICO / HOSPITALAR	RS 100.000,00	RS 100.000,00
02	custeio	*MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL de ESCRITÓRIO	RS 55.000,00	RS 55.000,00
TOTAL			RS 155.000,0 0	RS 155.000,0 0

*Conforme composição analítica em anexo

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
ÚNICA	R\$ 310.000,00	100	0,00		R\$ 310.000,00	100	R\$ 310.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura

Término: 60 dias a partir da data de assinatura



Prefeitura de Moji das Cruzes

ANEXO V ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18

ANEXO V

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A partir da assinatura do Termo Aditivo a Santa Casa de Misericórdia deverá providenciar a abertura de FILIAL e conta corrente exclusiva para o recebimento dos repasses para execução dos serviços prestados objetos das Emendas Parlamentares.

O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da entrega mensal da prestação de contas contendo anexo neste:

- Demonstrativo de Receitas;
- Demonstrativo de Despesas Quitadas e Compromissadas;
- Balancete Financeiro;
- Extrato Bancário da conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- Planilha contendo todas as despesas e os respectivos pagamentos efetuados na competência conforme modelo abaixo:

Prestador/Fornecedor/Despesa	Tipo do Serviço	Nº Nota Fiscal	Data Pagamento	Valor Pago

- Junto as Notas Fiscais dos prestadores de serviços médicos deverão ser anexadas: comprovante bancário do pagamento; planilha informando o valor unitário e total pago por tipo de serviço (ex. clínico, especialista, chefe de plantão, etc); relatório nominal dos médicos que executaram os plantões na competência demonstrando a quantidade de plantões realizados por profissional; e, escala executada devidamente assinada pelo Coordenador da Equipe e pelo Diretor Técnico;
- Junto as Notas Fiscais dos demais prestadores e fornecedores deverão ser anexadas: comprovante bancário do pagamento;
- Junto as Guias de Recolhimentos de Impostos e Tributos deverão ser anexados: comprovante bancário de pagamento.

Os Relatórios de Prestação de Contas serão entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao mês de referência.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO V ao 18º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

Os documentos previstos neste anexo, deverão ser apresentados por emenda parlamentar, ou seja cada anexo do Termo Aditivo deve estar demonstrado de forma distinta na prestação de contas mensal.

No ato da prestação de contas deverão ser entregues as certidões negativas de INSS E FGTS.

É dever da **Santa Casa de Misericórdia** apresentar junto com a prestação de contas, todos os contratos firmados com Terceiros, assim como os respectivos Aditivos que venham a fazer parte do contrato de prestação de serviços firmados com a mesma, para a finalidade deste Termo Aditivo.

A ausência de apresentação de documentos ou inconformidades detectadas, poderão motivar a glósa dos valores.

Mogi das Cruzes, 7 de novembro de 2022.



ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



JOSÉ CARLOS PETRECA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

3345